

EMENDA DE Nº CM-062/2012

ao Projeto de Lei Nº EM-074/2012

Emenda Aditiva

1) Acrescentar no orçamento da Câmara Municipal – Demonstrativo de Despesa Orçada - Manutenção das Atividades da Câmara, “01.01.01.01.122.0052.2002 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal a seguinte dotação: Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita - 3.3.90.32.00 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Orçamento da Câmara, constante da Página 1

01.01.01.01.122.0052.2002 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 18 -R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

Estamos criando a dotação acima, para fazer face à previsão de edição de livro sobre o Legislativo Municipal. Em contrapartida, será reduzida a despesa prevista com contrato de publicidade.

Divinópolis, 22 de outubro de 2012.

***Vereador Anderson José Ribeiro Saleme
Presidente da Câmara***